



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2213, DE 2021

Assunto:- Indica seja realizada anualmente uma Cerimonia religiosa no dia a 20 de março" Dia municipal em memória das vítimas em decorrência da pandemia da Covid-19" conforme Lei Ordinária nº 5472/2021.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após satisfeitas as exigências regimentais de estilo, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes que anualmente seja realizado uma Cerimonia religiosa no dia a 20 de março" Dia municipal em memória das vítimas em decorrência da pandemia da Covid-19" conforme Lei Ordinária nº 5472/2021.

Nesta cerimonia religiosa, devem ser convidados todos os lideres religiosos de Mogi Guaçu.

Sala "Ulysses Guimarães" 13 de Outubro de 2021.

Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES
Dr. Fernandinho Marcondes
MDB

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.472 , DE 14 DE MAIO DE 2021.

(Projeto de Lei nº 67/2021, do Ver. Natalino Antonio da Silva).

Institui no calendário municipal de eventos de Mogi Guaçu, o dia municipal em memória das vítimas em decorrência da pandemia da Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Mogi Guaçu, o "Dia Municipal em memória das vítimas em decorrência da pandemia da Covid- 19", a ser lembrado, anualmente, no dia 20 de março.

Parágrafo Único. O Dia Municipal mencionado neste artigo passa a integrar o calendário municipal de eventos de Mogi Guaçu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 14 de maio de 2021. "Ano 144º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".


RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO